

ATA Nº4/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia nove de Junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos, a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	PROPOSTA	
1	Contrato Interadministrativo de delegação de competências do município de Benavente na Freguesia de Benavente- Mandato Autárquico 2021-2025- Proposta (registo nº17.577/2022, de 01/06)	Câmara Municipal de Benavente
2	Acordo de Transferência de Competências e auto de transferência de Recursos entre o Município e a Freguesia de Benavente, ao abrigo do disposto, conjugadamente, no Decreto- Lei nº 57/2019, de 30/04, e na Lei nº 50/2018, de 16/10- 2º Aditamento- Proposta (registo nº 17.582/2022, de 01/06)	Câmara Municipal de Benavente

ATA Nº4/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Intervenção dos membros do executivo	
4	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PROPOSTA

PONTO 1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE- MANDATOAUARQUICO 2021-2025-PROPOSTA

Entidade: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Para discussão e eventual aprovação pelo executivo da Junta de Freguesia de Benavente.

Em referência ao assunto supra referido enviou Câmara Municipal de Benavente ofício, dirigido à Sr.^a Presidente, que se anexa a esta acta, ficando designado como caderno anexo1.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente começou por explicitar o ponto e esclarecer quais os motivos do Contrato interadministrativo a todos os elementos do executivo, não havendo intervenções dos presentes. Procedendo-se de seguida à deliberação.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

ATA Nº4/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 2 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI Nº50/2018, DE 16/10- 2º ADITAMENTO- PROPOSTA

Entidade: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Para discussão e eventual aprovação pelo executivo da Junta de Freguesia de Benavente.

Em referência ao assunto supra referido enviou Câmara Municipal de Benavente ofício, dirigido à Sra. Presidente, que se anexa a esta acta, ficando designado como caderno anexo2.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente começou por explicitar o ponto e esclarecer todos os elementos do executivo, tendo sugerido a correção do seguinte: página 14, clausula 3ª, onde se lê "A clausula 23ª..." deve ler-se "A cláusula 27ª..."; página 16, clausula 5ª, ponto 2 , onde se lê "Revoga-se o todo o capítulo III...", deve ler-se "Revoga-se o todo o capítulo II..."

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de acordo de transferência de competência e o respectivo auto de transferência de recursos com as correções sugeridas pela Sra. Presidente.

PONTO 3 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES:

ATA Nº4/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

